

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

Plano de Contingência COVID 19

ESCOLA BÁSICA DE ALCÁÇOVAS

1. O QUE É O CORONA VÍRUS – COVID-19?

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano. A infeção pode ser semelhante a uma gripe comum ou apresentar-se como doença mais grave, como pneumonia.

O novo coronavírus, intitulado COVID-19, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, na Cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido previamente identificado em seres humanos, tendo causado um surto na cidade de Wuhan. A fonte da infeção é ainda desconhecida.

1.1. COMO SE TRANSMITE?

As vias de transmissão ainda estão em investigação. A transmissão pessoa a pessoa foi confirmada, embora não se conheçam ainda mais pormenores.

1.2. QUAIS OS SINAIS E SINTOMAS?

As pessoas infetadas podem apresentar sinais e sintomas de infeção respiratória aguda como febre, tosse e dificuldade respiratória.

Em casos mais graves pode levar a pneumonia grave com insuficiência respiratória aguda, falência renal e de outros órgãos e eventual morte.

1.3. PERÍODO DE INCUBAÇÃO

O período de incubação (até ao aparecimento de sintomas) situa-se entre 2 a 12 dias, segundo as últimas informações publicadas pelas Autoridades de Saúde. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

As medidas preventivas no âmbito do COVID-19 têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

1.4. IDENTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO

-Doente com infeção respiratória aguda (início súbito de febre ou tosse ou dificuldade respiratória), sem outra etiologia que explique o quadro + História de viagem ou

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

residência em áreas com transmissão comunitária ativa 1, nos 14 dias antes do início de sintomas;

OU

–Doente com infeção respiratória aguda + Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2 ou COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas;

OU

– Doente com infeção respiratória aguda grave, requerendo hospitalização, sem outra etiologia.

2. PLANO DE CONTINGÊNCIA

2.1. EFEITOS QUE A INFEÇÃO POR CORONA VIRUS PODE CAUSAR NA ESCOLA

Podem ser vários os efeitos da infeção nos elementos da comunidade educativa e outros que com ela se relacionam. O funcionamento dos estabelecimentos de ensino e educação que prestam um serviço público, está condicionado pela concretização de um conjunto de atividades e serviços, bem como alguns fornecimentos de bens e serviços e ainda um mínimo de recursos humanos.

Para a continuidade das atividades letivas, determinam-se como essenciais o refeitório e a portaria. Tudo o mais será analisado caso a caso.

2.2. O QUE DEVE SER PREPARADO PARA RESPONDER A UM POSSÍVEL CASO DE INFEÇÃO DE ADULTOS /ALUNOS

O Agrupamento tem sob a sua responsabilidade diversas escolas, geograficamente dispersas, com características específicas, pelo que se torna necessário elaborar um Plano de Contingência para cada uma.

A colocação de um trabalhador/aluno numa área de isolamento visa impedir que outros trabalhadores/alunos possam ser expostos e infetados, evitando a propagação da doença, quer na(s) Escolas, quer na Comunidade.

2.3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DE ISOLAMENTO DA ESCOLA BÁSICA DE ALCÁÇOVAS

SALA DE ISOLAMENTO: SALA 218

Esta área de isolamento está equipada com os seguintes recursos para utilização exclusiva do funcionário/aluno com Sintomas/Caso Suspeito:

- cadeira obrigatoriamente de plástico para o trabalhador aguardar a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM;
- contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- solução antisséptica de base alcoólica - SABA (disponível no interior e à entrada desta área);
- toalhetes de papel;

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

- máscara(s) cirúrgica(s);
- luvas descartáveis;
- termómetro;
- Kits com água e alguns alimentos não perecíveis.

2.4. ESTABELECIMENTO DE PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

2.4.1. PROCEDIMENTOS PERANTE UM CASO SUSPEITO NA ESCOLA

| ADULTO | ALUNO |
|---|---|
| <p>PROFESSOR EM SALA DE AULA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - solicitar uma máscara ao assistente operacional de serviço no sector; - dirigir-se para a sala de isolamento, evitando os locais com maior afluxo de pessoas; - uma vez lá, contactar a Linha de Saúde 24: 808242424 e seguir as indicações dos técnicos de saúde; - o assistente operacional informa a encarregada dos assistentes operacionais, tlm: 924419215, e esta, a Direção. <p>ADULTO EM ESPAÇO EXTERIOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> - informar a Direção, preferencialmente via telefone, 266930070; - dirigir-se para a sala de isolamento; - colocar máscara; - contactar a LINHA DE SAÚDE 24: 808242424 ; - segue as indicações dos técnicos de saúde. | <p>EM SALA DE AULA:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o professor solicita, ao assistente operacional de serviço no sector, máscara para o aluno; - o assistente operacional coloca máscara e luvas descartáveis; - o aluno coloca a máscara; - o assistente operacional contacta a encarregada dos assistentes operacionais, tlm: 924419215; - a encarregada dos assistentes operacionais informa o Encarregado de Educação e a Direção; - o assistente operacional acompanha o aluno até à sala de isolamento e contacta a Linha de Saúde 24: 808242424, preferencialmente já na presença do Encarregado de Educação. <p>EM ESPAÇO EXTERIOR:</p> <p>O aluno dirige-se a um assistente operacional ou a um professor e seguem-se procedimentos idênticos aos acima mencionados.</p> |

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

2.4.2. PROCEDIMENTOS PERANTE UM CASO SUSPEITO FORA DA ESCOLA

Qualquer elemento da comunidade escolar que, não estando no espaço escolar, suspeite que possa estar infetado, deverá informar, via telefone, a Direção da Escola: **26693070 e /ou 924419215**

Se o caso suspeito for validado, a Diretora informa, de imediato, a Delegada Regional de Educação do Alentejo, a Autarquia, a Associação de Pais e Encarregados de Educação. A Comunidade Educativa será informada via página do Agrupamento.

2.5. PROCEDIMENTOS PERANTE UM CASO CONFIRMADO

Sempre que um caso suspeito seja confirmado, a escola providenciará no sentido de:

- Se proceder à limpeza e desinfeção da Sala de Isolamento;
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo caso confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas;
- Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o caso confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico;

Para as atividades acima, será solicitada a colaboração da Equipa de Saúde Local.

2.6. PROCEDIMENTOS DE VIGILÂNCIA DE CONTACTOS PRÓXIMOS

Considera-se "contacto próximo" quem não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto próximo com um caso confirmado de COVID-19.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

1. "Alto risco de exposição":

- Quem partilhou os mesmos espaços (sala, gabinete, secção, zona até 2 metros) do caso;
- Quem esteve face-a-face com o caso confirmado ou em espaço fechado com o mesmo;
- Quem partilhou com o caso confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expetoração, sangue, gotículas respiratórias.

Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo

2. "Baixo risco de exposição" (casual), é definido como:

- Quem teve contacto esporádico (momentâneo) com o caso confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro);
- Quem prestou assistência ao caso confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada de meios de contenção respiratória; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a caso confirmado.

NOTAS:

É recomendável a leitura atenta das Orientações, Informações e Notas da DGS, a consultar na página da DGS disponível no link: <https://www.dgs.pt/> que, como referido, vão sendo atualizadas sempre que exista evolução da situação.

Viana do Alentejo, 9 de março de 2020

A diretora do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo


(Maria Manuel Aleixo)

